



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REIT SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELO SFI SLB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SEÇÃO I – PARTES

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

- na qualidade de emissora,

REIT SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, Sala 301, Ipanema, CEP 22.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos ("Securitizadora" e "Emissora");

- na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 17 (conforme abaixo definidas),

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos ("Agente Fiduciário").

(A Securitizadora e o Agente Fiduciário, denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

II – CONSIDERANDO QUE

(A) As Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 14ª (décima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pelo SFI SLB Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada*" ("Termo de Securitização"),

celebrado em 13 de fevereiro de 2026, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário) ("Emissão" e "Operação", respectivamente), no contexto da Operação (conforme definida no Termo de Securitização;

(B) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização para alterar certas condições da Emissão; e

(C) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 14ª (Décima Quarta) Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Cedidos pelo SFI SLB Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada*" ("Primeiro Aditamento"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1. Data de Emissão. As Partes desejam alterar a Data de Emissão para que passe a ser 25 de março de 2026. Nesse contexto, o item (vii) da Cláusula 3.1. da Seção III do Termo de Securitização passa a vigorar com a seguinte redação:

***3.1. Características dos CRI.** Os CRI, objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:
(...)*

(vii) Data de Emissão: 25 de março de 2026.

1.2. Prazo da Emissão e Data de Vencimento. As Partes desejam alterar (a) a Data de Vencimento para 15 de outubro de 2034; (b) Duration para 4,0 (quatro) anos; e (c) Prazo da Emissão para 3.126 (três mil, cento e vinte e seis) dias corridos. Nesse contexto, os itens (ix), (x) e (xi) da Cláusula **3.1.** da Seção III do Termo de Securitização passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Características dos CRI. Os CRI, objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:
(...)

(ix) Prazo da Emissão: 3.126 (três mil, cento e vinte e seis) dias corridos.

(x) Data de Vencimento: 15 de outubro de 2034.

(xi) Duration: 4,0 (quatro) anos.

1.3. Preço da Cessão. As Partes desejam alterar o Preço da Cessão para R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Nesse contexto, a definição do termo "Preço da Cessão" da Cláusula **1.2.** da Seção II do Termo de Securitização passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>"Preço da Cessão"</u> :	<i>O valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), devido pela Securitizadora ao Cedente em contraprestação à cessão da totalidade dos Créditos Imobiliários, no âmbito do Contrato de Cessão.</i>
----------------------------	---

1.4. CNPJ do Fundo de Investimento. As Partes desejam incluir o número do CNPJ do Fundo de Investimento. Portanto, (a) a definição dos termos "Cedente" ou "Fundo de Investimento" da Cláusula **1.2.** da Seção II; e (b) o item **(b)** do Anexo II ao Termo de Securitização passam a vigorar com a seguinte redação:

<u>"Cedente" ou "Fundo de Investimento"</u> :	<i>O SFI SLB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 65.131.846/0001-06 e representado por sua gestora, a SFI INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 601, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.141/0001-42.</i>
---	--

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

(...)

(b) Locador (Cedente dos Créditos): SFI SLB FUNDO DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 65.131.846/0001-06, representado por sua administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002;

(...)

1.5. Valor total da Emissão. As Partes desejam alterar o valor total da Emissão para R\$ 98.872.000,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), bem como o Valor Nominal Unitário para R\$ 988,720000 na Data de Emissão. Nesse contexto, os itens (v) e (vi) da Cláusula 3.1. da Seção III do Termo de Securitização passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Características dos CRI. Os CRI, objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

(...)

(v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R\$ 98.872.000,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), na Data de Emissão, observada a Distribuição Parcial dos CRI.

(vi) Valor Nominal Unitário: R\$ 988,720000, na Data de Emissão.

1.6. Cronograma de Pagamentos. As Partes resolvem alterar o Cronograma de Pagamentos, de modo que o Anexo I ao Termo de Securitização passa a vigorar com a redação constante do Anexo A a este Primeiro Aditamento.

1.7. Ratificação. Por fim, as Partes resolvem ratificar as demais disposições do Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas por meio do presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGISTRO

2.1. Registro: Este instrumento será registrado na B3 pela Emissora, nos termos do artigo 26, parágrafo primeiro da Lei 14.430 e custodiado na Instituição Custodiante nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução CVM 60.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Definições. Para os fins deste Primeiro Aditamento, exceto quando de outra forma aqui previsto, adotam-se as definições constantes no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

3.2. Renúncia. As alterações feitas no Termo de Securitização por meio deste Primeiro Aditamento não implicam em renúncia, modificação, alteração, novação ou a qualquer outro título, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo de Securitização que não foram expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.

3.3. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização anteriormente firmadas, que não apresentem incompatibilidade com o Primeiro Aditamento ora firmado, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento do disposto no Termo de Securitização, a qualquer título.

3.4. Divisibilidade. As Partes reconhecem e declaram que o presente Primeiro Aditamento integrará o Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito, devendo ser interpretados este Primeiro Aditamento e o Termo de Securitização como um único documento, indivisível e autônomo em sua totalidade.

3.5. Prevalência de Disposições. Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.6. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente Primeiro Aditamento será assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Medida Provisória nº 2.200-2/01, no Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, e ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura

física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Termo.

3.6.1. Será considerada a data de assinatura deste instrumento, para todos os fins e efeitos, a data de assinatura indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

3.7. Legislação Aplicável. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

3.8. Foro. Fica mantida a competência do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, previsto na Cláusula 17.14. do Termo de Securitização para a resolução de todo e qualquer conflito decorrente deste Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram e assinam este Primeiro Aditamento, em 1 (uma) única via digital, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

(Página de assinaturas a seguir)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

(Página de assinaturas do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 14ª (Décima Quarta) Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados Em Créditos Imobiliários Cedidos pelo SFI SLB Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada", celebrado em 23 de março de 2026)

Bruno Patrício Braga Rio

Samuel Albino da Silva

REIT SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Flaviano Mendes de Sousa

José Ricardo Pinheiro

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário

TESTEMUNHAS:

Lucas Tonon Rocha Santos

Patricia Valle Montanari

ANEXO A

ANEXO I – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

NÚM	DATA	Tai (%)	Pagamento Juros	Incorpora Juros?
1	15/04/2026	0,0000%	Não	Sim
2	15/05/2026	0,0000%	Não	Sim
3	15/06/2026	0,4966%	Sim	Não
4	15/07/2026	0,5031%	Sim	Não
5	15/08/2026	0,5097%	Sim	Não
6	15/09/2026	0,5164%	Sim	Não
7	15/10/2026	0,5232%	Sim	Não
8	15/11/2026	0,5301%	Sim	Não
9	15/12/2026	0,5372%	Sim	Não
10	15/01/2027	0,5444%	Sim	Não
11	15/02/2027	0,5518%	Sim	Não
12	15/03/2027	0,5593%	Sim	Não
13	15/04/2027	0,5669%	Sim	Não
14	15/05/2027	0,5747%	Sim	Não
15	15/06/2027	0,5826%	Sim	Não
16	15/07/2027	0,5907%	Sim	Não
17	15/08/2027	0,5989%	Sim	Não
18	15/09/2027	0,6073%	Sim	Não
19	15/10/2027	0,6159%	Sim	Não
20	15/11/2027	0,6247%	Sim	Não
21	15/12/2027	0,6336%	Sim	Não
22	15/01/2028	0,6428%	Sim	Não
23	15/02/2028	0,6521%	Sim	Não
24	15/03/2028	0,8982%	Sim	Não
25	15/04/2028	0,9135%	Sim	Não
26	15/05/2028	0,9293%	Sim	Não
27	15/06/2028	0,9455%	Sim	Não
28	15/07/2028	0,9621%	Sim	Não
29	15/08/2028	0,9792%	Sim	Não
30	15/09/2028	0,9968%	Sim	Não
31	15/10/2028	1,0149%	Sim	Não
32	15/11/2028	1,0335%	Sim	Não
33	15/12/2028	1,0526%	Sim	Não
34	15/01/2029	1,0723%	Sim	Não
35	15/02/2029	1,0925%	Sim	Não
36	15/03/2029	1,1134%	Sim	Não
37	15/04/2029	1,1349%	Sim	Não
38	15/05/2029	1,1571%	Sim	Não
39	15/06/2029	1,1800%	Sim	Não
40	15/07/2029	1,2036%	Sim	Não

NÚM	DATA	Tai (%)	Pagamento Juros	Incorpora Juros?
41	15/08/2029	1,2280%	Sim	Não
42	15/09/2029	1,2532%	Sim	Não
43	15/10/2029	1,2792%	Sim	Não
44	15/11/2029	1,3061%	Sim	Não
45	15/12/2029	1,3339%	Sim	Não
46	15/01/2030	1,3628%	Sim	Não
47	15/02/2030	1,3926%	Sim	Não
48	15/03/2030	1,4235%	Sim	Não
49	15/04/2030	1,4556%	Sim	Não
50	15/05/2030	1,4889%	Sim	Não
51	15/06/2030	1,5234%	Sim	Não
52	15/07/2030	1,5593%	Sim	Não
53	15/08/2030	1,5967%	Sim	Não
54	15/09/2030	1,6355%	Sim	Não
55	15/10/2030	1,6760%	Sim	Não
56	15/11/2030	1,7181%	Sim	Não
57	15/12/2030	1,7621%	Sim	Não
58	15/01/2031	1,8080%	Sim	Não
59	15/02/2031	1,8560%	Sim	Não
60	15/03/2031	1,9062%	Sim	Não
61	15/04/2031	1,9587%	Sim	Não
62	15/05/2031	2,0138%	Sim	Não
63	15/06/2031	2,0716%	Sim	Não
64	15/07/2031	2,1323%	Sim	Não
65	15/08/2031	2,1961%	Sim	Não
66	15/09/2031	2,2633%	Sim	Não
67	15/10/2031	2,3342%	Sim	Não
68	15/11/2031	2,4091%	Sim	Não
69	15/12/2031	2,4882%	Sim	Não
70	15/01/2032	2,5721%	Sim	Não
71	15/02/2032	2,6610%	Sim	Não
72	15/03/2032	2,7556%	Sim	Não
73	15/04/2032	2,8562%	Sim	Não
74	15/05/2032	2,9637%	Sim	Não
75	15/06/2032	3,0785%	Sim	Não
76	15/07/2032	3,2017%	Sim	Não
77	15/08/2032	3,3339%	Sim	Não
78	15/09/2032	3,4764%	Sim	Não
79	15/10/2032	3,6304%	Sim	Não
80	15/11/2032	3,7972%	Sim	Não
81	15/12/2032	3,9785%	Sim	Não
82	15/01/2033	4,1764%	Sim	Não
83	15/02/2033	4,3932%	Sim	Não
84	15/03/2033	4,6317%	Sim	Não
85	15/04/2033	4,8954%	Sim	Não

NÚM	DATA	Tai (%)	Pagamento Juros	Incorpora Juros?
86	15/05/2033	5,1884%	Sim	Não
87	15/06/2033	5,5160%	Sim	Não
88	15/07/2033	5,8846%	Sim	Não
89	15/08/2033	6,3024%	Sim	Não
90	15/09/2033	6,7799%	Sim	Não
91	15/10/2033	7,3310%	Sim	Não
92	15/11/2033	7,9741%	Sim	Não
93	15/12/2033	8,7342%	Sim	Não
94	15/01/2034	9,6463%	Sim	Não
95	15/02/2034	10,7613%	Sim	Não
96	15/03/2034	12,1552%	Sim	Não
97	15/04/2034	13,9475%	Sim	Não
98	15/05/2034	16,3374%	Sim	Não
99	15/06/2034	19,6835%	Sim	Não
100	15/07/2034	24,7029%	Sim	Não
101	15/08/2034	33,0689%	Sim	Não
102	15/09/2034	49,8014%	Sim	Não
103	15/10/2034	100,0000%	Sim	Não

CRI Savixx - 1ºAdit. ao Termo de Securitização (ret. - v.assinatura).pdf

Documento número #ae9121e7-cbef-4dbe-91f1-b0224eaa2424

Hash do documento original (SHA256): d4c0e0df33298aef51e4bb4616e47b9eeffaaf4336944e017872b4bb45513

Hash do PAdES (SHA256): da6958ca0b204471250ccdb0b3a821917cc3e27ca1c6dd1094ea7e84167ea078

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

- | | |
|--|---|
| <p>✓ Flaviano Mendes de Sousa
CPF: 281.053.588-40
Assinou em 23 mar 2026 às 14:43:49
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 mai 2028</p> | <p><i>Flaviano Mendes de Sousa</i>
Flaviano Mendes de Sousa</p> |
| <p>✓ Bruno Patrício Braga do Rio
CPF: 099.213.817-50
Assinou em 23 mar 2026 às 14:44:15
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mar 2028</p> | <p><i>Bruno Patrício Braga do Rio</i>
Bruno Patrício Braga do Rio</p> |
| <p>✓ Lucas Tonon Rocha Santos
CPF: 527.980.968-39
Assinou como testemunha em 23 mar 2026 às 14:44:57</p> | <p><i>Lucas Tonon Rocha Santos</i>
Lucas Tonon Rocha Santos</p> |
| <p>✓ Patricia Valle Montanari
CPF: 101.674.787-02
Assinou como testemunha em 23 mar 2026 às 14:45:12</p> | <p><i>Patricia Valle Montanari</i>
Patricia Valle Montanari</p> |
| <p>✓ Samuel Albino da Silva
CPF: 023.219.337-12
Assinou em 23 mar 2026 às 15:45:08
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 abr 2028</p> | <p><i>Samuel Albino da Silva</i>
Samuel Albino da Silva</p> |
| <p>✓ José Ricardo Pinheiro
CPF: 153.095.018-00
Assinou em 23 mar 2026 às 16:24:01
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 set 2027</p> | <p><i>José Ricardo Pinheiro</i>
José Ricardo Pinheiro</p> |

Log

- 23 mar 2026, 14:39:11 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 criou este documento número ae9121e7-cbef-4dbe-91f1-b0224eaa2424. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (18:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2026, 14:41:49 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.rio@reit.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Patrício Braga do Rio e CPF 099.213.817-50.
- 23 mar 2026, 14:41:50 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: flaviano.sousa@terrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flaviano Mendes de Sousa.
- 23 mar 2026, 14:41:50 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: samuel.albino@reit.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Albino da Silva.
- 23 mar 2026, 14:41:50 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: lsantos@eickhaber.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Tonon Rocha Santos e CPF 527.980.968-39.
- 23 mar 2026, 14:41:51 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: jose.pinheiro@terrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Ricardo Pinheiro.
- 23 mar 2026, 14:41:51 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.valle@reit.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Valle Montanari e CPF 101.674.787-02.
- 23 mar 2026, 14:43:49 Flaviano Mendes de Sousa assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 281.053.588-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f4da89(...), vide anexo manuscript_23 mar 2026, 14-31-06.png. IP: 179.191.97.19. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 23 mar 2026, 14:44:15 Bruno Patrício Braga do Rio assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 099.213.817-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f0978e(...), vide anexo manuscript_23 mar 2026, 14-43-39.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98450131166274 e longitude -43.19935745465326. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 14:44:57 Lucas Tonon Rocha Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsantos@eickhaber.com.br. CPF informado: 527.980.968-39. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a81b9e(...), vide anexo manuscript_23 mar 2026, 14-43-23.png. IP: 152.245.89.162. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 14:45:12 Patricia Valle Montanari assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.valle@reit.com.br. CPF informado: 101.674.787-02. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f06a2d(...), vide anexo manuscript_23 mar 2026, 14-44-59.png. IP: 200.142.98.166. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 15:45:08 Samuel Albino da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 023.219.337-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ae730a(...), vide anexo manuscript_23 mar 2026, 15-42-46.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.984197 e longitude -43.200875. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 16:24:01 José Ricardo Pinheiro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 153.095.018-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7a8c73(...), vide anexo manuscript_25 nov 2025, 17-42-02.png. IP: 179.191.97.19. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 16:24:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae9121e7-cbef-4dbe-91f1-b0224eaa2424.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae9121e7-cbef-4dbe-91f1-b0224eaa2424, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Flaviano Mendes de Sousa

Assinou o documento em 23 mar 2026 às 14:43:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f4da89(...)



The image shows a handwritten signature in cursive script that reads "Flaviano Mendes de Sousa". Overlaid on the signature is a semi-transparent digital stamp. The stamp contains the text "RECONHECIMENTO PROIBIDO" at the top, the signature "Flaviano Mendes de Sousa" in the middle, and the date and time "23/03/2026 14:43:49" at the bottom. The signature and stamp are enclosed in a dashed rectangular border.

Flaviano Mendes de Sousa
manuscript_23 mar 2026, 14-31-06.png

Bruno Patrício Braga do Rio

Assinou o documento em 23 mar 2026 às 14:44:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f0978e(...)

Handwritten signature of Bruno Patrício Braga do Rio in cursive script, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark is visible behind the signature.

Bruno Patrício Braga do Rio
manuscript_23 mar 2026, 14-43-39.png

Lucas Tonon Rocha Santos

Assinou o documento enquanto testemunha em 23 mar 2026 às 14:44:57

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a81b9e(...)

Handwritten signature of Lucas Tonon Rocha Santos in cursive script, enclosed in a dashed rectangular box. A faint watermark is visible behind the signature.

Lucas Tonon Rocha Santos
manuscript_23 mar 2026, 14-43-23.png

Patricia Valle Montanari

Assinou o documento enquanto testemunha em 23 mar 2026 às 14:45:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f06a2d(...)



Patricia Valle Montanari
manuscript_23 mar 2026, 14-44-59.png

Samuel Albino da Silva

Assinou o documento em 23 mar 2026 às 15:45:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ae730a(...)



Samuel Albino da Silva
manuscript_23 mar 2026, 15-42-46.png

José Ricardo Pinheiro

Assinou o documento em 23 mar 2026 às 16:24:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7a8c73(...)

A handwritten signature in cursive script that reads "José Ricardo Pinheiro". The signature is enclosed within a dashed rectangular border. Faint background text is visible behind the signature, including the word "PRODUÇÃO" and the date "20/03/2026 14:02:45".

José Ricardo Pinheiro
manuscript_25 nov 2025, 17-42-02.png